



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 079/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado os bem como os Srs. Rodrigo Canesso Dalla Rosa, CPF 577.667.036.53 e/ou José Pires Ferreira Filho, CPF 798.628.536.20, representantes legais da empresa MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº 05.853.754/0001-08, com sede em Belo Horizonte/MG na Rua Araguari, 730 – Barro Preto, cujo objeto é a **prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 307 e autorização do DRFA de fls. 308 (verso) do Pregão Eletrônico nº 024/15, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 03 (três) meses do objeto contratual**, previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 053/2015, ficando prorrogado de 25 de novembro de 2015 até 25 de fevereiro de 2016, conforme autorizações do Ministério do Trabalho e Emprego de fls. 310 a 318.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A cláusula terceira do contrato original será acrescida de **R\$ 35.119,60 (trinta e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos)**, perfazendo no valor global de **R\$ 105.134,50 (cento e cinco mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os preços ora contratados são fixos e irredutíveis, nos termos da proposta oferecida pela contratada e planilha anexa.

CLÁUSULA QUARTA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2015.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Método Assessoria Empresarial Ltda

Testemunhas 1)

Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Dep. de Licitações e Contratos

2)





TERMO ADITIVO Nº 075/2015

ANEXO I

Nome	Função	Contrato nº 53/2015		Termo Aditivo nº 79/2015	
		Início	Término	Início	Término
Felipe Tadeu de Souza	Assistente Administrativo	24/08/2015	21/11/2015	22/11/2015	19/02/2015
Vinícius de Souza Duque	Assistente Administrativo	24/08/2015	21/11/2015	22/11/2015	19/02/2015
Luciano Francisco Pires	Agente Comercial	24/08/2015	21/11/2015	22/11/2015	19/02/2015

Nome	Função	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
Felipe Tadeu de Souza	Assistente Administrativo	3 meses	R\$ 3.739,26	R\$ 11.217,78
Vinícius de Souza Duque	Assistente Administrativo	3 meses	R\$ 3.739,26	R\$ 11.217,78
Luciano Francisco Pires	Agente Comercial	3 meses	R\$ 4.228,02	R\$ 12.684,06

VALOR TOTAL: R\$ 35.119,60



PLANILHA DE CUSTO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CESAMA-Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora

CONTRATO Nº 053/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

305
yf

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
REMUNERAÇÃO BASE		R\$	1.438,29
PERICULOSIDADE			
INSALUBRIDADE			
REMUNERAÇÃO TOTAL		R\$	1.438,29

Encargos Sociais incidentes sobre o valor da remuneração

	%		Valor em R\$
GRUPO A			
INSS	20,00%	R\$	287,66
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	35,96
PTS	8,00%	R\$	115,06
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$	43,15
SUB TOTAL GRUPO "A"	33,50%	R\$	481,83

GRUPO B			
FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAÇ	11,11%	R\$	159,79
13º SALÁRIO	8,33%	R\$	119,81
INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO A SOBRE O 13º SALÁRIO	2,79%		
SUB TOTAL GRUPO "B"	22,23%	R\$	279,60

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	55,73%	R\$	801,57
----------------------------------	---------------	------------	---------------

INSUMOS	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	646,80
CESTA BÁSICA (VALOR MENSAL)	118,45
VALE TRANSPORTE	23,70
TOTAL INSUMOS	788,95

SUBTOTAL(Remuneração + Encargos + Insumos)	R\$	3.028,81
---	------------	-----------------

GRUPO F – BDI		
BDI	4,75%	R\$ 177,61
ISSQN	5,00%	R\$ 186,96
PIS	1,65%	R\$ 61,70
COFINS	7,60%	R\$ 284,18
TOTAL DO GRUPO F	19,00%	R\$ 710,46

PREÇO GLOBAL MENSAL INDIVIDUAL		R\$ 3.739,26
NÚMERO DE ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS	2	R\$ 7.478,52
PERÍODO TOTAL PARA 3(TRÊS) MESES	3	R\$ 22.435,55



Handwritten signature and initials in blue ink.

PLANILHA DE CUSTOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CESAMA-Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora

CONTRATO Nº 053/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015

Agente Comercial		
REMUNERAÇÃO BASE		R\$ 1.695,63
PERICULOSIDADE		
INSALUBRIDADE		
REMUNERAÇÃO TOTAL		R\$ 1.695,63

Encargos Sociais incidentes sobre o valor da remuneração

	%	Valor em R\$
GRUPO A		
INSS	20,00%	R\$ 339,13
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,39
GTS	8,00%	R\$ 135,65
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 50,87
SUB TOTAL GRUPO "A"	33,50%	R\$ 568,04

GRUPO B		
FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAL	11,11%	R\$ 188,38
13º SALÁRIO	8,33%	R\$ 141,25
INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO A SOBRE O 13º SALÁRIO	2,79%	R\$ 47,32
SUB TOTAL GRUPO "B"	22,23%	R\$ 376,95

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	55,73%	R\$ 944,98
---------------------------	--------	------------

INSUMOS	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	646,80
CESTA BÁSICA (VALOR MENSAL)	118,45
VALE TRANSPORTE	8,26
TOTAL INSUMOS	773,51

SUBTOTAL(Remuneração + Encargos + Insumos)	R\$ 3.414,12
--	--------------

GRUPO F – BDI		
BDI	5,00%	R\$ 211,40
ISSQN	5,00%	R\$ 211,40
PIS	1,65%	R\$ 69,76
COFINS	7,60%	R\$ 321,33
TOTAL DO GRUPO F	19,25%	R\$ 813,89

PREÇO GLOBAL MENSAL INDIVIDUAL		R\$ 4.228,02
NÚMERO DE AGENTE COMERCIAL	1	R\$ 4.228,02
PERÍODO TOTAL PARA 03 MESES	3	R\$ 12.684,05



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.